Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, nº 335, Centro, em Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada através do Oficio Circular nº 03, datado do dia 20 de fevereiro de 2015. Feita a chamada nominal, o secretário da Mesa Diretora, vereador Jader Quintino Alves, constatou a presença dos demais vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos. E a ausência dos vereadores: Danilo de Oliveira e Silas Silva Rezende. A seguir, o presidente Paulo Soares Moreira iniciou a sessão às dezessete horas e trinta e seis minutos, pronunciando a invocatória contida no parágrafo terceiro, do artigo cento e dez, do Regimento Interno: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos". Prosseguindo, convidou a todos a postaremse de pé para ouvirem um trecho do livro bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo secretário. A seguir, a ata da reunião ordinária ocorrida no dia 12 de fevereiro de 2015 foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Logo após, o presidente Paulo Soares Moreira solicitou que o secretário fizesse a leitura do "Oficio nº 25446/2014/CA1°C, datado do dia 06 de novembro de 2014" recebido do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao "Processo nº 912.926" e as notas taquigráficas a respeito da "Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, Exercício Financeiro de 2013, do Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares", recebida na secretaria geral desta Casa Legislativa, no dia 19 de novembro de 2014. Logo após, o presidente Paulo Soares Moreira solicitou que o relator da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Tomada de Contas fizesse a leitura do parecer apresentado à Mesa Diretora, opinando pela aprovação da prestação de contas supracitada, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. A seguir, o presidente Paulo Soares Moreira colocou o "Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas do ano de 2013", em Plenário, para a apreciação dos vereadores. Colocada em discussão, o vereador doutor Ciro pediu que fosse registrado em ata, um trecho do voto final do Relator Conselheiro Wanderley Avila, conforme segue: "Ressalto que a manifestação deste Colegiado em sede de parecer prévio não impede à apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora desta Corte de Contas, seja sob a ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia". A seguir, o presidente Paulo Soares Moreira colocou o Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2015, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova a Prestação de Contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2013, do Prefeito Marcos Aurélio Costa Lagares", em primeira votação. Votaram pela aprovação os vereadores: Adeli Rodrigues de Souza Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de Queiroz e Romis Antônio dos Santos, sendo as contas aprovadas por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando ausentes em plenário os vereadores: Danilo de Oliveira e Silas Silva Rezende. Colocado em segunda votação, o projeto de resolução foi aprovado pelo mesmo placar do primeiro turno. Ao final da votação, o presidente Paulo Soares Moreira informou aos senhores vereadores

Panis Co

The thinning the Ambanino

Ata da Reunião Extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2015. Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

que a proposição apreciada, votada e aprovada, nesta sessão, seria promulgada e publicada pela Mesa Diretora, para ser anexada ao respectivo processo administrativo que será enviado ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos da legislação vigente. E por não haver mais nada a tratar, o presidente agradeceu a imprensa, o público presente e declarou a reunião encerrada às dezessete horas e quarenta e sete minutos. O vereador secretário, Jader Quintino Alves, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da câmara municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

Adeli Rodrigues de S. Filho

Vereador

Augusto Silva Brandão

Vereador

Ciro Braz Cardoso

Vereador

Jadel Quintino Alves Vereador/Secretário

João Dias da Silva Filho

Vereador

Romis Antônio dos Santos

Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo Vereador

Paulo Soares Moreira Vereador/Presidente Maira Bethânea B. de Queiroz Vereadora/Vice-Presidente